



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 004/2021 - 11/02/2021 a 17/02/2021

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 09/02/2021

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas>

Em acordo com a Portaria 042/2021, não houve a Reunião Ordinária do dia 16/02/2021. Portanto, a ata da 2ª Reunião Ordinária será publicada após sua aprovação, dada na próxima Reunião Ordinária.

CONTRATOS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/contratos>

CONVÊNIO CMOB 12/2021 - CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS A SERVIDORES E VEREADORES, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG, por seu presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e DROGARIA E PERFUMARIA SOUSA & SOUSA, nome fantasia DrogaMed, inscrita no CNPJ sob o nº 01.458.007/0001-14, situada na Rua João XXIII, nº 127 loja B, bairro Centro, Ouro Branco/MG, neste ato representada por CÁSSIA CRISTINA DE SOUSA, CI MG-12.702.638, CPF 045.276.926-40, tem entre si justo e contratado instrumento mediante cláusulas e condições especificadas, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CONTRATANTE, MEDIANTE COMPARECIMENTO AO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA PARA AQUISIÇÃO, E POSTERIOR DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTOS**, tendo duração até dia 31 de dezembro de 2021.

Para contrato na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/f1d94555c5e561974ce0b72285538e99.pdf

ATAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 - PREGÃO 002/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO - Aos quinze dias de fevereiro do ano de 2021, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, por seu presidente LEANDRO MARCELO SOUZA, considerando o julgamento e a homologação do Pregão Presencial em epígrafe, com fundamento no artigo 15 da Lei 8666/93 e suas alterações, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, resolve registrar a presente ATA DE REGISTRO em conformidade com os termos dispostos. O prazo de validade do registro será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata. O valor global estimado é de R\$102.460,00.

Para ata na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/38b5c855d684ac712f70ea8b7f7b024b.pdf?1613411616

PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

PORTARIA 042/2021 - DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID-19 - NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo IV da LOM, baixa a seguinte Portaria: [...] **Art. 1º** - Estabelecer o funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Branco em regime de escala, da seguinte forma: I - O horário de funcionamento da CASA LEGISLATIVA, PROCON CÂMARA e OUVIDORIA será de 13h as 17h, com início em 15 de fevereiro de 2021; II - A escala dos estagiários do PROCON será determinada pela coordenadora sendo necessária a presença mínima de dois estagiários; III - A escala da OUVIDORIA será realizada pelo Ouvidor, também sendo necessária a presença mínima de dois servidores; IV - Os servidores lotados no Jurídico, Comunicação, Diretoria, Recepção, Almoxarifado, Secretaria, Portaria, Contabilidade, Estacionamento, Copa, Limpeza, Informática, Assessor Especial da Presidência, Assessor da Presidência e Controladoria deverão designar um servidor diariamente por área, sendo a escala de responsabilidade do chefe de cada setor; V - Os veículos da casa estarão à disposição, desde que autorizados pela Presidência; VI - Fica a cargo de cada Vereador estabelecer a escala de funcionamento de sua sala, bem como a presença de seu assessor; VII - Nos dias de realização das reuniões ordinárias o expediente se estenderá o tempo necessário para a realização da reunião, devendo o setor do apoio legislativo designar obrigatoriamente dois servidores para o assessoramento da reunião. **Art. 2º** - Fica estabelecido o regime de tele-trabalho para os servidores pertencentes ao grupo de risco. [...] **Art. 3º** - Em virtude da contaminação de Vereador pelo coronavírus e como forma de prevenir a disseminação da doença entre os demais vereadores e servidores, **fica suspensa a realização da reunião ordinária prevista para o dia 16 de fevereiro de 2021.** **Art. 4º** - Serão mantidas as demais Sessões Ordinárias da Câmara Municipal que se realizam às terças, às 19h. [...] **Art. 5º** - Serão realizadas, às sextas-feiras, reunião de reavaliação do quadro epidemiológico, momento em que se decidirá pela prorrogação das medidas estabelecidas nesta portaria, adoção de novas medidas de prevenção, ou pelo retorno das atividades normais. [...] **Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. [...] Ouro Branco, 15 de fevereiro de 2021 - Leandro Marcelo Sousa - Presidente da Câmara de Ouro Branco

Para Portaria na íntegra, acesse:

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_042_2021.pdf

Assinatura digital:

RAFAELA PEREIRA DA CRUZ LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 - Centro

36.420-000 - Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado digitalmente pela Diretora Administrativa